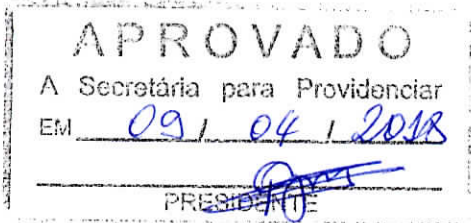


**ESTADO
CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS**

INDICAÇÃO Nº 002/2018 – A.O.B – Alessandro Otone Barcelos

Cocalzinho de Goiás, 07 de maio de 2018.



“INDICA AO PREFEITO MUNICIPAL QUE PROVIDENCIE A TROCA DE LÂMPADAS NA LAGOA DO PATO SELVAGEM E COLOCAR BRAÇOS E LAMPADAS NO PATO SELVAGEM II”.

Senhor Presidente,

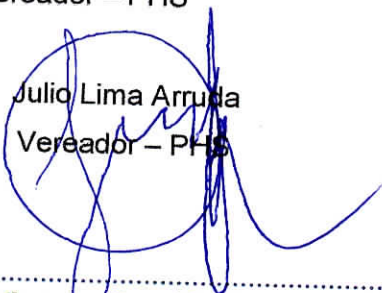
Os Vereadores que este subscreve, nos termos do art. 66, Inciso II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem perante Vossa Excelência, propor a presente INDICAÇÃO, que **“INDICA AO PREFEITO MUNICIPAL QUE PROVIDENCIE A TROCA DE LÂMPADAS NA LAGOA DO PATO SELVAGEM E COLOCAR BRAÇOS E LAMPADAS NO PATO SELVAGEM II.** para que o mesmo depois de submetido à apreciação do Plenário, seja encaminhado ao Poder Executivo para que tome as devidas providencias.

JUSTIFICATIVA:

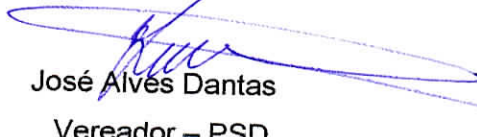
Ressaltamos que o setor esta com mais de 90% das lâmpadas Queimadas. E por se tratar de uma região onde a ENEL CELG não faz manutenção, vimos a necessidade da Prefeitura regularizar a situação.

SALA DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS,
aos 07 de maio de 2018. (07/05/2018)


Clarindo da Silva Moreira
Vereador – PHS


Julio Lima Arruda
Vereador – PHS


Alessandro Otone Barcelos
Vereador – PR


José Alves Dantas
Vereador – PSD